
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025.**

CONTRATO Nº 2025.001

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
DOUTOR SEVERIANO/RN-FUNPREV – CNPJ.:
11.191.932/0001-85.

CONTRATADO: CCA – CONTABILIDADE E
ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ nº. 10.628.540/0001-78.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE
CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN-
FUNPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE
ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III,
“c” DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE
2021 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (TRINTA
E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), A SER PAGO EM 12
PARCELAS IGUAIS DE R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM
REAIS), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
MENSAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ
À CONTA DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS
DE RECEITAS PROVENIENTES DO TESOURO
MUNICIPAL, ATRAVÉS DO EXERCÍCIO 2025: UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV FUNDO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. PROJETO DE
ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE
CONSULTORIA. FONTE:101.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO
VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO
SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS
PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES,
CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA,
DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL
CONTIDO DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 22 DE
JANEIRO DE 2025.

ASSINANTES: ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA,
PRESIDENTE DO FUNPREV E CCA – CONTABILIDADE
E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 10.628.540/0001-78,
CLÉBIO CARVALHO DE AMORIM, SÓCIO
REPRESENTANTE CPF Nº 297.656.334-91.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2025. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>